

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.

Redacção e administração—Rua de S. Thiago 14 e 16

Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.



Condições d'assignatura

Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações—Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

GUIMARÃES, 21 DE MARÇO DE 1903.

Expediente

Por causa da publicação do annuncio—Arrematação—que vae na secção respectiva é distribuido hoje o presentenúmero do INDEPENDENTE.

A LIÇÃO DOS FACTOS

Dizem que vae em bom caminho de apaziguar-se a exaltação que determinou os graves acontecimentos de Coimbra.

As extorsões do fisco, abusos inqualificaveis d'um pessoal, na maxima parte cruel e brutal nas suas exigencias, provocaram esse levantamento, em que o povo se bateu corajosa e impavidamente com a força armada, n'um destemor que foi um assombro e uma surpresa.

O governo, dando-se ares de força e prestigio que não tem, cedeu ás imposições da população d'aquella cidade, mandando annullar os autos levantados e suspender a obrigação das licenças.

E' indiscutivel a gravidade d'aquellas occorrencias, que bem podiam ser o ponto de partida d'uma conflagração geral, para que o espirito publico, descontente e irritado, se acha por demais predisposto.

Os successos lamentaveis, a que nos vimos referindo, não têm a significação d'um simples incidente esporadico, incapaz portanto de se alastrar ou encontrar echo nas demais povoações do paiz. Ao contrario é a explosão local d'um mal estar geral, d'um estado tenso e perigoso da consciencia publica, determinado pela forma cada vez

mais ferina e mais intoleravel com que nos assaltam as leis fiscaes, preparado pela perspectiva de corrupção que ao pobre povo, a morrer de fome, todos os dias offerecem as altas esferas do poder.

A's pobres lavadeiras de Coimbra, a essa pobregente das freguezias suburbanas que ali vae uma vez por outra, exercer um mesquinho commercio de productos agricolas, vem a lei exigir brutalmente licenças com sellos e alcavalas, que são uma verdadeira prohibição para o exercicio do seu mister.

Ao mesmo passo que esta violencia se pratica para centenas de desgraçados, o governo com um desprezo que revolta e justifica os mais exaltados desabafos, faz consistir a sua administração em nomear commissarios regios, em inventar lugares, onde anichar apamiguados, em desperdiçar os dinheiros publicos com toda a sorte d'escandalos.

E um só commissario regio, ocioso e improductivo, absorve todo o rendimento d'essas pequenas licenças d'um districto!...

Mas pondo de lado tudo quanto de repugnante se manifesta nos processos da administração publica, e nas leis de fazenda que annualmente se publicam, vejamos o ensinamento que deriva dos factos occorridos e da solução que procurou dar-se-lhes.

A cada passo sobem ás instancias superiores representações dos povos, solicitando providencias de justiça e equidade, pedindo remedio para abusos e violencias, implorando protecção e auxilio de quem legitimamente o devem esperar.

E' certo porem que nas altas regiões do poder se professa por esta formula legal e pacifica, com que o povo expressa as suas solicitações, o mais absoluto desprezo.

De minimis non curat praetor.

Por mais justas e sympathicas que possam sér as reclamações formuladas, ninguém espere que os altos se-

nhores que se acham á testa da governação do estado, se dignem de baixar os seus olhos misericordiosos sobre as misérias da baixa camada.

Mas quando o povo levanta a voz, e mostra que tem coragem, força e decisão, quando invade as repartições de fazenda com violencia e aniquila tumultuosamente os documentos d'essas repartições, como ha pouco succedeu em Sabrosa; quando se ergue n'uma verdadeira revolução, disposto a fazer justiça, preparado para todos os sacrificios, como em Coimbra, então os homens do poder, tremulos de susto, sobresaltados pelo risco de terem de deixar uma situação, que lhes lisongea a vaidade e lhes assegura interesses inconfessaveis, descem da sua postura olympica, com grandes ares de justiça e complacência, e promptamente attendem e satisfazem ás exigencias dos povos.

Vêm afinal, a ceder á violencia, ao tumulto, á pressão de successos anormaes, de factos que os dirigentes deveriam evitar a todo o transe, aquillo que não quizeram conceder opportunamente á solicitação legal, respeitosa e pacifica do povo, formulada nos termos que as leis lhe permitem e garantem.

D'aqui uma desgraçada conclusão, que o proceder governamental auctorisa e justifica.

Desgraçada conclusão que o povo não deixará d'inferir d'estes e outros semelhantes successos.

Para se fazer ouvir nas estancias superiores a justiça do povo tem de fallar com altivez, com resolução, com energia, sem considerações e sem respeito.

Perde o tempo se quizer seguir serenamente o caminho que lhe prescreve a constituição e as demais leis do paiz.

Longe de nós o animar esta perigosa doutrina, que seria a desordem, a anarchia, a completa dissolução da nossa patria.

Mas é realmente esta a conducta que o procedimento

do governo está insinuando no espirito do povo, mostrando-lhe em successivos exemplos como para a solução das suas aspirações a via desordenada e tumultuaria é preferivel ao caminho recto, legal e pacifico.

E' o fructo da consolidação partidaria, a natural consequencia da conspiração das facções rotativas, que propondo-se governar-nos indefinidamente, todo o tempo e dinheiro acham pouco para se robustecerem e consolidarem, desprezando portanto, como coisas de somenos importancia, as verdadeiras necessidades e interesses publicos.

OS TRES PARIAS

Em torno da tarimba, á noite, no quartel Limpando o correame, estavam tres soldados, De um velho candieiro aos tons avermelhados Sinistros como um ebrião á meza de bordel.

Disse o jovem sargento:—Emquanto junto nos bravos No campo, do estrangeiro a patria eu defendia Meu pae (que foi outr'ora o meu senhor) vendia A minha pobre mãe a um mercador d'escravos.

Disse o corneta:—Eu vi meu pae arcaezado Cahir, estrebuchando ao pé da bateria Onde fizera fogo... E enquanto elle morria Eu vibrava o clarim á frente do quadrado!

Disse o velho aspeçada(e arrebeitou-lhe o pranto): «Quando voltei ao lar ferido do combate Achei minha mulher nos braços d'um mascate... Estrangulei-a aos pés... E eu a amava tanto!»

Mucio Teixeira
(Poda Brasileiro)

Parabens

Desde hoje até ao dia 29 do corrente, fazem annos:

As Ex.^{mas} Snr.^{as}

- Dia 23—D. Margarida de Mello Breyner;
- « «—D. Leonor Lucinda de Oliveira Cardoso;
- « 25—D. Camilla Leite de Castro;
- « 26—D. Maria Barbosa de Souza;
- « 27—Condessa de Sobral;
- « 29—D. Julia dos Anjos Fernandes;
- « «—D. Anna dos Anjos Fernandes;
- « «—D. Margarida de Sequeira Fernandes Braga.

E o sr:

Dia 29—Alfredo Lopes de Mattos Chaves.

CORREIO DAS SALAS

Tem passado ligeiramente incommodado o sr. Conselheiro Manoel d'Albuquerque, muito digno D. Prior da Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira.

Esteve na sua casa de Cabeçudos em (Famalicão), na quarta-feira passada, o sr. dr. Antonio Vicente Leal Sampaio, distincto delegado do procurador regio d'esta comarca.

Tem guardado o leito por motivo de doença o sr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego, administrador do concelho e distincto advogado.

Estimamos o seu restabelecimento.

Tem estado no Porto em companhia de sua extremosa familia o nosso presadissimo amigo sr. Eduardo Manoel d'Almeida.

Com sua ex.^{ma} esposa auzentou-se para a sua casa da Taipá, em Felgueiras, o nosso presado amigo sr. dr. José Julio Moreira de Castro.

Tem estado em Lisboa o nosso conterraneo sr. dr. Manoel Dias da Silva, distincto lente cathedatico da faculdade de Direito e illustre presidente da Camara Municipal de Coimbra.

Vimos em Guimarães no domingo passado o sr. dr. Antonio Dias d'Abreu, juiz de Direito na vizinha comarca de Santo Thyrsio.

Tambem aqui esteve n'esse dia regressando ao Porto no comboyo da tarde o nosso bom amigo sr. Alberto Cardoso Martins de Menezes (Margaride).

Vimos ante-hontem n'esta cidade o sr. dr. Antonio Duarte Marques Barreiros, dignissimo desembargador da Relação de Lisboa, e ex-juiz de direito d'esta comarca.

Esteve ha dias no Porto, o nosso distincto conterraneo sr. Visconde do Paço de Nespereira.

Da mesma cidade regressou a Guimarães, o nosso caro amigo sr. Antonio José Pereira de Lima.

Vae melhor dos seus incommodos o sr. Francisco Joaquim de Faria e Souza, da Casa das Quintãs, em S. Torquato.

Esteve no Porto na semana passada por causa do fallecimento de seu sogro, mas já regressou a Guimarães, o sr. major Ayres Ozorio d'Aragão.

Afim de tractar de negocios que se prendem com a liquidação da herança do finado capitalista Antonio Francisco da Costa, tem estado em Lisboa o sr. Joaquim da Silva Martins, digno catoratario da Ordem de S. Francisco.

Para o mesmo fim encontra-se tambem n'aquella cidade o sr. Antonio Augusto d'Almeida Ferreira, estimado negociante d'esta praça.

Do Porto regressou ás Caldas de Vizella, o nosso estimado amigo sr. Alfredo Bravo.

Aggravaram-se os padecimentos do sr. José Alves d'Oliveira Bastos, que se encontra doente no Porto.

Esteve n'esta cidade na quarta-feira ultima o rev. Padre Manoel Lopes Martins digno abbade da freguezia de S. Martinhi de Penacova.

GAZETILHA

(Requerimento aos srs. médicos)

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES:

Digo eu abaixo assignado
Que, sabendo o resultado
Das vossas reuniões,
Nas quaes unanimemente
Resolvestes (que maldita
Ideia!) cada visita
Elevar a dez tostões;

E gostando bem de vós
Por serdes bons pessoas
«Embora as taes duas cruas
Vos tornem menos sympathicos)
Muito mais gosta sem duvida
Do dinheiro, que não quer
Gastar para conhecer
Systemas homeopaticos

Que embora vos reconheça
Sentimentos fins, nobres
Em não aggravar aos pobres
A sua mísera sorte,
Todavia aos abastados
Tornou-se a vida mais dura
Pois não escapando da cura
Mais cara lhe fica a morte;

E vivendo o supplicante
Se não rico, na abastança,
Pois recebeu uma herança,
E ganha por seu emprego,
Pede que n' elle visitas
Não faças com uma vez
E Recebereis mercês

Março vinte e dois

J Grego

Errata

(Corrigenda no soneto passado)

No meu soneto, que infeliz eu fui!
São cróas que acontecerá a mim só
No verso primo tinha escripto—*mihi*
Não me pertence pois, aquelle—*to...*

J. Grego.

NOTICIARIO

Bombeiros Voluntarios

Conforme havíamos noticiado, a Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios de Guimarães, festejou ante-hontem o vigésimo sexto anniversario da sua fundação.

Os vimaranenses, sempre promptos a affirmarem o seu affecto por tudo quanto se traduzia em beneficio da humanidade, acompanharam de perto esta festa commemorativa, e assim era preciso, porque o largo decurso de 26 annos que vae desde a installação da benemerita agremiação, não significa unicamente a continuação d'um encargo deixado pelos seus illustres fundadores, mas representa muito labor e progresso, esforços inexcedíveis e uma dedicação verdadeiramente superior de quem vem dirigindo e administrando tão distincta corporação.

Pelas 11 horas da manhã foi resada uma missa na igreja de S. Francisco suffragando a alma dos bombeiros e protectores fallecidos, tocando durante este acto a philarmónica *Boa União*, e ao erguer a Deus, os clarins dos Bombeiros Voluntarios.

Foi numerosissima e selecta a assistencia á missa.

Em seguida houve um exercicio publico com todo o material na casa do sr. Domingos José de Souza Junior, ao Toural, que muito agradou a todos quantos o observaram.

As nossas felicitações á briosa Associação.

Sermão do Calvario

A Irmandade do Senher dos Passos, de Santo Thyrsó, convidou o distincto orador sagrado rev. Padre José Antonio Fernandes Guimarães, dignissimo Reitor da freguezia de Santa Eulalia de Fermentões, para pregar n'aquella villa o Sermão do Calvario, no dia 29 do corrente.

Procissão de Passos

E' no proximo domingo da Paixão, 29 do corrente que, pelas 4 horas da tarde, sae do templo do Campo da Feira a magestosa e imponente procissão de Passos.

A riqueza e sumptuosidade de que costuma revestir-se, o respeito profundo que a Veneranda Imagem do Senhor dos Passos infunde em todos, farão sem duvida não só a admiração dos vimaranenses como das centenas de pessoas que, n'esse dia, correm a esta cidade avidas de presenciar uma das mais imponentes solemnidades que honra sobremodo a nossa terra.

Cabido da Insigne e Real Collegiada sob a presidencia do sr. conselheiro D. Prior, seminarario, grande numero de irmãos, figuras allegoricas, a força disponivel do regimento d'infanteria 20 precedida da respectiva banda, tudo em fim quanto em Guimarães ha de mais distincto dará á magestosa procissão uma imponentia admiravel.

De suppôr, é, pois, que tão grandioso prestito seja em tudo superior ao dos annos anteriores.

Ao recolher da procissão pregar o intelligente orador rev. padre Abilio Augusto de Passos.

No sabbado á noite estará á veneração dos numerosos fieis a Imagem do Senhor dos Passos, collocada já no seu riquissimo andor e ostentando o templo soberba decoração, destacando-se as valiosas alfaias que saem na procissão, acrescendo este anno as novas varas do pallio que são de prata.

Instituição canonica

S. Ex.º o sr. Arcebispo Primaz conferiu na quarta-feira passada a instituição canonica ao sr. dr. Aarão Pereira da Silva, ultimamente apresentado no lugar de beneficiado da Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, d'esta cidade, com onus do ensino.

Os nossos parabens.

Suffragio

A quantia de 55000 que o sr. Francisco Martins Fernandes, mandou entregar na nossa redacção para suffragar a alma de sua desditosa irmã a ex.ª sr.ª D. Anna Mendes Martins, teve a seguinte distribuição:

José Ferreira Soares, da Travessa da rua de Camões, 500; Joaquim José Nunes, da rua d'Alegria, 500; José Joaquim de Lemos Junior, da rua de Camões, 500; Josepha Maria Salgado, da rua de S. Sebastião, 500; Anna Rita de S. José, da rua de S. Sebastião, 400; Maria de Belem Ramos Roriz, da rua de D. João 1.º 400; Maria Rosa, da Travessa dos Bimbões, 300; Felicia Rosa, da rua de D. João 1.º, 300; Philippe Exposto, da rua de Santa Maria, 500; Rosa Maria, da rua de Santa Margarida, 300; Maria Thereza, da rua de S. Sebastião, 200; Custodia Cega, da Praça de S. Thiago, 200; José Fernandes, da rua de Francisco Agra, 200; Maria Ribeiro, da rua d'Alegria, 100; Emilia Rufina Ferreira, da rua de Francisco Agra, 100; Vicencia Pereira, da rua de Francisco Agra, 100; Manoel Maria Alves, da rua de Villa Flôr, 100.

Somma 55000 réis.

Em nome dos beneficiados os nossos agradecimentos.

Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães

Acabamos de receber o Relatório da direcção, balanço e parecer do conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, relativo á gerencia do anno findo, que hão de ser apresentados em assemblea geral d'esta sociedade anonyma de responsabilidade limitada, que se realisa em 29 do corrente pelas 12 horas da manhã, no escriptorio da Companhia, á Rua de Santo Antonio, d'esta cidade.

Vê-se do relatório que é de 40:7125516 réis o saldo da conta de lucros no anno de 1902. Esta verba já é liquida das despesas d'accessorios—que entraram nas *despesas de fabricação* (bem como a de seguros e outras que foram incluídas na conta—*gastos geraes da fabrica*) e era costume avolumarem a importancia do saldo da conta de *ganhos e perdas*.

A este saldo propõe a direcção a distribuição seguinte:

Para «Reserva de liquidações»	15:000\$000
Para «Reserva de machinismos»	10:000\$000
Para «Fundo de reservas»	10:000\$000
Para «Caixa de soccorros a operarios»	200\$000
Para gratificação a empregados	300\$000
Para amortisação de «móveis»	212\$516
Para nova conta de «Ganhos e perdas»	5:000\$000
Réis	40:7125516

A direcção não propõe este anno distribuição de dividendo por entender que é aquella a distribuição mais previdente e de molde a fortalecer o credito da Companhia e robustecer a sua situação economica e financeira.

O conselho fiscal concorda com a direcção em que se não dê dividendo e propõe que seja approvado o relatório e contas da direcção, e que esta é merecedora d'um voto de louvor pela forma proveitosa como se houve na sua administração, especialmente o director sr. Eduardo M. d'Almeida, pelo tiro pratico que em especial mostrou na liquidação dos negocios com a fabrica d'Avenida, vencendo todas as difficuldades.

Nomeação

O sr. Manoel Ribeiro de Souza Mascarenhas, foi nomeado ajudante de seu pae o sr. Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas, intelligente escriptor-notario do 2.º officio do juizo de direito d'esta comarca.

Parabens.

Hotel Sul-Americano

Abre na proxima epocha balnear este novo e espaçoso Hotel, situado na rua do dr. Abilio Torres, nas Caldas de Vizella.

Collocado no centro da povoação, n'um dos seus melhores locaes, é um estabelecimento de 1.ª ordem, e acha-se installado n'um bello edificio pertencente ao sr. José Pinto de Souza e Castro, expressamente construido para o fim a que se destina.

Offerece aos banhistas todos os confortos e commodidades precisas, tendo bons quartos e magnificos aposentos para familias.

O serviço de meza será de 1.ª ordem.

Em summa, basta dizer que será administrado pelo sr. Apollino da Costa Caldas, que durante mais de 15 annos foi gerente do antigo HOTEL DO PADRE, que administrou sempre por forma a nunca deixar nada a desejar, satisfazendo mesmo os hospedes mais exigentes.

A sua situação é esplendida, pois fica muito proximo do estabelecimento thermal.

Dr. Mendonça

Tem estado em Fafe, a tractar da sua saúde, e continua doente, o sr. dr. João Barbosa de Magalhães Mendonça, distincto advogado e professor da Escola Industrial Francisco d'Hollanda.

Estimamos as suas melhoras.

Sessão Solemne

A florecente Associação de Classe dos Operarios Cortidores e Surradores de Guimarães, sita na rua de Villa Flôr, festeja na proxima quarta-feira, 25 do corrente, o 3.º anniversario da sua fundação.

Pela manhã o romper d'alva será annunciado com uma salva de tiros tocando a philarmónica União o hymno da Associação; havendo depois ás 10 horas e meia uma missa na igreja de S. Francisco, por alma de todos os socios fallecidos, tocando no templo durante esse acto a mesma banda de musica.

Às 11 e meia da manhã realisar-se-ha uma sessão solemne commemorativa do 3.º anniversario da fundação d'esta Associação, sendo n'essa occasião inaugurado o quadro dos installadores de tão proveitosa collectividade.

Durante a tarde ouvir-se-ha uma banda de musica em frente ao edificio, que tocará igualmente durante a noite, queimando-se tambem um variado fogo d'artificio.

Agradecemos o convite que a digna direcção enviou á redacção do INDEPENDENTE.

Theatro Lisbonense

Tem agradado muito a companhia do Theatro Lisbonense que no ultimo sabbado fez a sua estreia, n'esta cidade, com a opera comica—*Mani' Zelle Nitouche*.

No domingo snbiu á scena—*A gata Borrallheira*—e ante-hontem—*As Fillias de Satanaz*.

Todos os artistas foram muito applaudidos principalmente a sympathica atriz Adelaide e o engraçadissimo actor Victor.

As enchentes tem sido á *cunha*.

Hoje, representa-se o drama em 5 actos—*Porteira da Fabrica*—e amanhã, domingo, o drama em 5 actos—*A Rainha Santa Isabel*—.

Banda regimental

Se o tempo o permitir, a banda do regimento d'infanteria 20 executa amanhã, no jardim do Toural, da 1 ás 3 da tarde, o seguinte programma:

I PARTE

O LAVRADOR—Passo ordinario
AFRICANA—Pot-pourri
SORRISOS INFANTIS—Phantasia
GRATIDÃO—Mazurka.

II PARTE

CORAÇÃO E MÃO—Zarzuela
PEROLA DO MAR—Garotte
TORRE DEL ORO—Ordinario.

Sermões quaresmaes

Na proxima sexta-feira, 27 do corrente realisa-se na igreja do Campo da Feira, a quinta conferencia da quaresma sendo orador o digno capellão d'infanteria 20 sr. padre José Maria Finsa.

HERANÇA

ESTEVES RIBEIRO

Como havíamos noticiado os accusados no processo criminal relativo á herança Esteves Ribeiro, requereram ao Supremo Tribunal de Justiça, afim de serem julgados por um jury mixto formado pelas pautas do jury d'esta comarca e das comarcas de Fafe e Felgueiras.

O Supremo Tribunal, por unanimidade, deferiu a representação, devendo effectuar-se em principios de maio o julgamento com o jury especial mixto.

Fallecimentos

Com 54 annos d'idade, succumbiu, na madrugada do penultimo domingo, após atormentados e cruciantes soffrimentos, a ex.ª sr.ª D. Anna Mendes Martins, irmã do sr. José Martins Fernandes Guimarães, da cidade do Porto, e do nosso presado amigo sr. Francisco Martins Fernandes, acreditado negociante d'esta praça.

A terrivel doença que victimou a infeliz senhora, já ha alguns mezes a vinha martyrisando, e comquanto o doloroso acontecimento não fosse inesperado, o certo é que, nem por isso deixou de ser menos sentido e deplorado pelas numerosas pessoas das suas relações e por aquelles a quem a illustre extincta acolhia sempre de boa vontade com os seus elevados sentimentos de altruismo e caridade.

Extremamente dedicada á pobreza, que tractava com grande solicitude, com ella repartia largamente a avultada fortuna de que era possuidora.

E' porisso que sentimos o seu passamento com a magua que sempre nos causa a desaparição d'aquellas pessoas que no nosso meio se destacam pelas suas nobres qualidades que a desditosa senhora alliava a uma modestia exemplar.

Os seus funeraes verificaram-se na terça-feira immediata ao fallecimento, na igreja de S. Domingos, com grande concorrência de pessoas das relações de sua familia e com a assistencia de diferentes corporações.

Sobre o feretro foram depositas 4 coroas offerecidas pelos srs. João Fernandes de Mello e esposa, Manoel Pereira Duarte, Joaquim Pereira Mendes e pelos empregados da casa commercial e um «bouquet» de rosas pelo filho do sr. Joaquim Pereira Mendes.

Fechou o caixão o sr. José Martins Fernandes Guimarães, do Porto, e pegaram ás toalhas os srs. Joaquim Ferreira dos Santos, João Gualdino Pereira, Antonio José de Faria e Antonio Chaves.

Tambem falleceu ultimamente no Porto o sr. Victorino Teixeira Ramalho e Rocha, major reformado, e sogro do nosso estimado e amigo sr. Ayres Osorio d'Aragão, digno major d'Infanteria 20.

O finado que exerceu durante muitos annos o cargo de quartel-mestre do extincto regimento de caçadores 9, era muito estimado na classe militar onde gozava de geraes sympathias.

O funeral realisoou-se no cemiterio d'Agramonte onde lhe prestou as honras funebres uma força de infanteria.

Os nossos sentimentos ao sr. major Aragão.

HOTEL SUL-AMERICANO

RUA DO DR. ABILIO TORRES

VIZELLA

GERENTE—APOLLINO DA COSTA CALDAS
(ANTIGO GERENTE DO HOTEL DO PADRE)

Abre na proxima epocha balnear este magnifico Hotel, situado no melhor local das Caldas de Vizella, proximo ao estabelecimento thermal, tendo boas salas para familias e quartos espaçosos e hygienicos. SERVIÇO DE MEZA DE PRIMEIRA ORDEM

BIBLIOGRAPHIA

ANTONIO INFANTE
O CRIME D'AGRA
BRAGA, 1903.

Para illucidar o paiz, sobre o que o paiz não sabe acerca do assassinato de Francisco Martins, appareceu ultimamente á venda, e foi-nos offerecido, um folheto que deu á estampa o correspondente do «Primeiro de Janeiro».

A nossa opinião diverge inteiramente do que ahí se diz, mas não vale de certo a pena, por ser, inutil, mostrar a verdade a quem está obcecado a ponto de dizer que *ninguém, escreva o que escrever, discuta o que discutir, o abalará nas suas convicções acerca do crime d'Agra* (pag. 5).

Todavia, para que não passem sem um protesto sensato affirmações menos verdadeiras, levianamente produzidas, alguma coisa diremos do que á primeira vista acode e mais se salienta como não exacto.

Affirma-se a pag. 8 que o Julio de Campos auterira dinheiro trabalhando honradamente, quando no processo e no tribunal o mesmo Julio declarou que nunca trabalhara, e mal lhe resultou de tel-o feito excepcionalmente no dia do crime, pois lhe havia sido mais facil a defeza se tivesse ido para S. Torquato ou para a venda costumada.

Diz-se a pag. 8 que os accusadores não quizeram admittir que os caseiros de Campos—um homem rude e honrado, uma mulher digna, uma rapariga honesta e uma criança innocente, podessem ter visto o Julio regando uns campos, armando um ripeiro, varrendo uma eira e atando uns molhos no dia do crime, mas occulta-se que se os accusadores assim procederam foi porque o Julio declarou primeiro que na manhã do crime arranjava o ripeiro e só conveio em que regára depois de instado pelo correspondente do «Primeiro de Janeiro» que lhe disse ser isso o que os caseiros contavam.

Affirma-se a pag. 8 que os accusadores de Julio de Campos não quizeram admittir senão uma pista tendo sido apontadas outras, quando é certo que outras se se-

guiram como a de Segade, a de uns caseiros e até creandos d'Agra; e se estas se abandonaram foi porque nada nellas se achou de aproveitavel ao passo que muito se encontrou na do Julio.

Diz-se a pag. 9 que é falso que o Costa Musico fizesse a sua denuncia antes da promessa dos 6 contos de réis, mas a verdade é que a carta d'este para o administrador do concelho foi escripta no dia em que os jornaes noticiaram o homicidio e recebida na manhã seguinte, apparecendo a promessa do dinheiro só alguns dias depois.

Diz-se a pag. 9 que o Julio de Campos não conhecia o Costa Musico; mas o livro de registo da cadeia affirma que elles estiveram juntos na prisão desde 16 d'agosto de 1888 até 5 d'outubro do mesmo anno.

Affirma-se a pag. 11 que a policia esbofetou um rapazito para que este dissesse ser o Julio de Campos o homem da calça branca que se afastava, mas o proprio rapaz declarou no ultimo julgamento que se a policia lhe bateu foi para que elle dissesse quem era o homem, fosse quem fosse, pois estava convencida de que elle o conheceria.

Affirma-se a pag. 16 que o representante do «Norte» foi mandado retirar da sala por se achar de pé, quando é certo que assim lhe succedea por querer estar junto do dr. Affonso Costa, logar que não lhe competia.

Affirma-se a pag. 17 que com a espingarda comprida, apprehendida em casa do Julio de Campos, era impossivel fazer pontaria sem ficar completamente descoberto, mas o sr. dr. Calixto demonstrou plenamente á testemunha sr. Infante, que, sent-do sobre o calcenhar, se podia fazer fogo com aquella mesma espingarda ficando o assassino perfeitamente occulto.

Affirma-se a pag. 24 que ninguém demonstrou que a bala que matou Francisco Martins fosse espherica, e tivesse peso igual ás que foram achadas ao Julio de Campos, mas o contrario dizem os exames directos que sempre fizeram prova, e que, podendo sel-o, não foram contestados pela defeza, porque a esta não convinha tal contestação.

Affirma-se a pag. 26 que o papel das buchas reunido formava um pedaço maior do que o

que faltava á folha de papel apprehendida ao Julio, mas os peritos, directores technicos de fabricas de papel, e portanto mais competentes, disseram categoricamente que alguns pedaços haviam sido cortados d'aquella folha.

Pergunta-se a pag. 29 por um ferro de chapea que se diz achado no local do crime e entregue á policia, mas que ninguém viu. Porque não fez o sr. Infante essa pergunta no julgamento já que era testemunha?

Diz-se a pag. 18 que o sr. dr. Leal Sampaio, delegado d'esta comarca, affirmou da sua cadeira, (o que nada tem com o crime d'Agra), que o reu «Menor» fôra o assassino do André Exposto, mas o sr. dr. delegado foi quem mandou archivar esse processo do Menor por falta de provas e, se elle agora se encontra na Africa, e se foi julgado n'este tribunal, foi por crime de estupro de uma sua filha.

Diz-se a pag. 28 (isto é comnosco) que o «Independente» accordou tarde, que o «Independente» acerca de uma tentativa de assassinato em Guardizella, dá noticia do desaccorto que existe entre um exame directo e um relatorio da policia; e serve isto para affirmar que assim como se errou no relatorio policial do crime de Guardizella se errou no do crime d'Agra. Não está porem provado que tal erro se desse e, que estivesse, não foi pelo relatorio da policia que se fez obra, como erradamente affirma o folheto ainda a pag. 28, mas foi em provas indiciarias esmagadoras que se baseou o despacho de pronuncia.

O «Independente» sempre diz a verdade, e aquillo em que o auctor do folheto quer ver um desaire para o «Independente» é uma prova da sua lealdade e do seu caracter.

Se no relatorio policial do crime d'Agra, existisse uma affirmação errada, como no do crime de Guardizella, o «Independente» tel-a ia mostrado com desassombro.

Ha muito mais ainda por essas paginas fora, mas para panno d'amostra basta o que ahí vae.

Agradecemos ao auctor o exemplar offerecido e sentimos não poder dizer d'elle senão isto.

Regimento d'infanteria n.º 20

O Conselho administrativo do dito regimento faz publico que no dia 6 do proximo mez de abril pelas 12 horas do dia procederá á arrematação em hasta publica dos residuos do rancho, dos residuos das sentinas, dos residuos das cavallariças, do transporte de agua para o quartel e de diversos transportes, pelo tempo de um anno que começa em 1 de julho do corrente anno e finda em 30 de junho de 1904.

Os concorrentes á arrematação depositarão junta-

mente com as suas propostas e em carta fechada dirigida ao presidente do conselho administrativo, as seguintes quantias: para os residuos do rancho, 5\$000 reis, para os das sentinas, 5\$000 reis, para os das cavallariças 2\$500 reis; para o transporte de agua 10\$000 reis e para os diversos transportes, 5\$000 reis.

As demais condições estão patentes na secretaria do conselho administrativo das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Quartel em Guimarães, 21 de março de 1903.

O secretario do conselho,

Francisco Martins Ferreira

Alfreses d'infanteria n.º 20.

NOVO HOTEL CENTRAL

(ANTIGO HOTEL MINHO E DOURO)

SITUADO JUNTO AO ESCRIPTORIO DO SNR. COSME

RUA DE SANTO ANTONIO

GUIMARÃES

Depois d'uma grande reforma geral a que o seu novo proprietario sujeitou este antigo e acreditado hotel, acaba de se reabrir sob o nome de

NOVO HOTEL CENTRAL

achando-se, por isso, nas melhores condições de limpeza, conforto e commodidade para o bom tratamento dos senhores hospedes.

Guimarães, 27 de Fevereiro de 1903

O PROPRIETARIO,

Custodio Ribeiro Cardoso

Declaração

Antonio José de Freitas, da casa do Assento, da freguezia de S. Torquato, faz publico que, por haver na sua freguezia outro individuo com o mesmo nome, desde hoje em diante, passa a usar o nome de Antonio Alves de Freitas Torres. S. Torquato, 7 de fevereiro de 1903.

Antonio Alves de Freitas Torres

EDITAL

A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães

(2.ª publicação)

FAZ saber que no dia 1.º do proximo mez de Abril, pelas 12 horas da manhã nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica pela segunda vez os muros de vedação do antigo Cemiterio denominado do Campo Santo, e bem assim o portão do mesmo, com a especial obrigação do arrematante proceder á sua demolição e remoção, sob a base de licitação de 146\$682 réis, abatidos já 5.ª da respectiva base.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser affixados nos logares mais publicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 11 de Março de 1903. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

O Presidente,

Joaquim José de Meira

Arrematação

(2.ª publicação)

NO dia 22 do corrente mez de março, ao meio dia, no edificio da fabrica de pentes da Madrôa, sita na rua d'Alegria, d'esta cidade, se tem de arrematar em hasta publica diversos bens mobiliarios e diversos machinismos pertencentes á massa fallida de Francisco Dias de Castro, commerciante e industrial, que foi n'esta mesma cidade, e que constam do respectivo processo de fallencia existente, para

ali ser examinado, no cartorio do escrivão abaixo assignado; e no dia 29 tambem do corrente mez de março, ao meio dia, no tribunal commercial d'esta comarca, situado na rua das Lamellas, d'esta dita cidade, se tem igualmente de arrematar em hasta publica o seguinte:

Um predio mixto composto de duas moradas de casas uma de um e a outra de dois andares, com os numeros de policia 5, 6, 7 e 9, com quintal na frente, vedado por parede com grades de ferro, e, nas trazeiras, com rocio, cortes de gado, hortas e dois campos chamados de Garpilhaes, lavrarios, com arvores de vinho e fructa, com um poço e uma nora e com entrada por um portal, que tem o n.º 3 de policia, tudo junto e unido, situado no campo de D. Affonso Henriques, d'esta cidade, foreiro a José Leite Pinto Saldanha de Castro, casado, proprietario, da villa de Fafe, a quem se paga o foro annual de 30\$000 réis em dinheiro, e com landemio da quarentena, e avaliado, com abatimento do indicado foro e landemio, na quantia de reis 3:315\$000;

Um edificio, onde se acha installada a fabrica de pentes a vapor denominada da Madroa, situado na rua d'Alegria, na freguezia de S. Sebastião, d'esta cidade, e construido de pedra de perpeanho com trinta e trez centimetros de espessura, com quatro portas e vinte e seis janellas de peitoril, tendo estas vidraças e portas, sonlhado e forrado a pinho da terra, travejado a pinho de riga e telhado de telha de Marselha, tendo interiormente tres columnas de ferro e exteriormente, na parede que veda o terreno, onde se acha o edificio, dois portaes de ferro, avaliado este edificio, visto que se acha construido em terreno pertencente a José Rodrigues da Silva, na quantia de 509\$360 réis; e o direito e acção, que o fallido Francisco Dias de Castro tem a uma terça parte dos seguintes predios, todos situados na freguezia de Santa Eulalia de Fermentões, d'esta comarca, a saber:

A propriedade da Conceição de Baixo, situada no logar assim chamado, foreira aos herdeiros da Baronesa do Almargem com o foro annual de 480 réis em dinheiro e landemio da quarentena, composta de casas terreas e sobradadas, todas telhadas, na frente das quaes, mettendo-se de permeio a estrada velha de Guimarães a Braga, tem uma faixa de terreno com arvores de vinho, e, na trazeira, uma casa de lagar, cortes, barras, rocio, terreno d'horta e de pomar e um poço, onde termina o

terreno d'este prazo: avaliado o indicado direito, com abatimento do referido foro e landemio, em 112\$385 réis.

O campo Grande, lameiro ou lameirinho do Meio, lameirinho do Tanque, olival, horta e um pequeno rocio, com entrada por um portal junto á estrada velha de Guimarães a Braga, e o qual portal dá tambem entrada pelo rocio para a casa da propriedade da Conceição de Baixo, tudo situado no mesmo logar da Conceição de Baixo, foreiro ao Conselheiro João Carlos Pereira Lobato d'Azevedo, da cidade de Braga, com o foro annual de 5\$000 réis em dinheiro e landemio da quarentena: avaliado o indicado direito, com abatimento do referido foro e landemio, em 257\$257 réis.

A leira da Vinha, lavradia e avidada, com terreno de matto com carvalhos a seguir para o lado do norte, achando-se estes terrenos ao nascente dos terrenos do prazo, que fica transcripto, ao qual andam juntos e annexos á propriedade da Conceição de Baixo, situada no dito logar da Conceição de Baixo e de natureza allodial: avaliado o indicado direito em 29\$353 réis.

Um terreno de matto com carvalhos, junto ao terreno de cultura do prazo da propriedade da Portella, a que anda annexo, situado no dito logar da Conceição de Baixo e de natureza allodial, avaliado o indicado direito em 3:333 réis.

Um terreno d'horta, com arvores de vinho, situado na extremidade do poente e ao sul da propriedade da Conceição de Baixo, a que anda annexo, situado no dito logar da Conceição de Baixo, foreiro ao dito Conselheiro João Carlos Pereira Lobato d'Azevedo, com o foro annual de 700 réis em dinheiro e landemio de quarentena, avaliado o indicado direito em 14\$950 réis.

Uma area de terreno de cultura com arvores avidadas e terreno de matto com carvalhos, um alpendre sobradado e telhado e eira terrea, de natureza allodial, tudo situado no dito logar da Conceição de Baixo, e avaliado o indicado direito em 211\$833 réis

A propriedade da Portella, situada no dito logar da Conceição de Baixo, foreira aos herdeiros da Baronesa do Almargem, com o foro annual de 3\$000 réis em dinheiro e landemio de quarentena e composta de casas de pedra, sobradadas e telhadas, casa terrea com escadas de pedra, rocio em frente, terreno d'horta e leiras de terra lavradia com arvores avaliadas e com tres dias d'agua em cada sema-

na da poça existente no Casal da Carreira, avaliado o indicado direito, com abatimento do indicado foro e landemio, em 130\$331 réis.

A propriedade denominada da Boa-Vista, situada no dito logar da Conceição de Baixo, foreira aos herdeiros da Baronesa do Almargem com o foro annual de 2:400 réis em dinheiro e landemio de quarentena, e composta de casas sobradadas e telhadas, hortas e terras de cultura com arvores avidadas, avaliado o indicado direito com abatimento do referido foro e landemio, em 121\$576 réis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos da dita massa fallida.

Guimarães, 6 de março de 1903.

Verifiquei,

S. Leal

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

ANNUNCIO

(2.ª publicação)

NO dia 29 do corrente mez de março, ao meio dia, á porta do Juizo de Direito da 4.ª vara da comarca de Lisboa, por deliberação do conselho de familia no inventario por obito de Antonio José Marques Guimarães, morador que foi em Lisboa, em que é inventariante Maria Alves Ferreira Marques Guimarães, voltam á praça pela segunda vez e serão entregues a quem maior laço offerecer, com a condição, porem, de que a contribuição de registo será paga por inteiro á custa dos arrematantes, os seguintes bens situados na freguezia de Gondomar, d'esta comarca a saber:

1.º Propriedade denominada Casa do Pão, que se compõe de casa sobradada com suas respectivas lojas, côrte e terraços de horta, com vinha e arvores de fructa, avaliado em 200\$000 réis e vae á praça com o abatimento de 30.ª ou sejam 140\$000 réis.

2.º Um terreno d'horta com arvores de fructa, vinha e agua de rega, no monte do Lourinho, situado no logar da Casa do Pão, avaliado em 40\$000 réis e vae á praça com abatimento de 30.ª ou sejam 28\$000.

3.º Uma bouça de matto com pinheiros e carvalhos, tapada de parede, situada no logar do Chão da Cruz, avaliada em 130\$000, e vae á praça com o abatimento de 30.ª ou sejam 91\$000 réis.

4.º Praso foreiro em 160 decalitos de milho grosso

branco a Joaquim José Rodrigues do Valle, de Guimarães, sem landemio, imposto nas seguintes propriedades: a) Azenhas de Gondomar, na levada do rio ave, que se compõe de casas e rodas, com uma nesga de terra e um amieiro ao poente, tendo b) Uns moinhos no logar do Monte, que são pertencas d'estas azenhas, e que constam de uma casa com duas rodas, no sitio do Monte, em terreno baldio.

Este prazo vae á praça no valor de 150\$000 réis.

Pelo presente são citados quaesquer interessados ou credores incertos.

Guimarães, 3 de março de 1903.

Verifiquei,

O Juiz de Direito,

Silva Leal

O escrivão,

Manoel Dias d'Oliveira.

ANNUNCIO

(2.ª publicação)

NO dia 29 do corrente mez de março, ao meio dia, á porta do tribunal judicial na rua das Lamellas d'esta cidade, tem de arrematar-se em hasta publica a propriedade do Monte de Baño, situada na freguezia de Gêmeos, composta de casas terreas e sobradadas, com ramada e terra inculta com duas arvores avidadas, de natureza allodial e que pertencencia ao finado João de Castro, casado com Rosa de Souza, morador que foi no logar da Portella freguezia de S. Romão de Arões comarca de Fafe, e será entregue a quem mais der sobre a quantia de 90\$000 réis, preços da sua avaliação, destinado ao pagamento das custas do respectivo inventario conforme a carta precatória vinda da dita comarca de Fafe.

Pelo presente annuncio ficam citados quaesquer credores incertos.

Guimarães, 4 de março de 1903.

Verifiquei,

S. Leal

O escrivão do 1.º officio,

Manoel Dias d'Oliveira

Dinheiro a juro

A Irmandade das Almas, de Creixomil, dá a juros, por escriptura publica, com hypotheca, a quantia de 500\$000 réis.